



EDITAL Nº 02 /2021

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção remota de candidatos ao Curso de **Mestrado em História** para ingresso no ano de 2022, excepcionalmente, devido ao isolamento social imposto pela pandemia do novo coronavírus (covid-19), o processo seletivo ocorrerá de forma remota, ancorado pela Resolução 037/2020-CEPEX/UFPI, Resolução nº 99/2021-CEPEX/UFPI, na Resolução nº 133/2021-CEPEX/UFPI, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **20** [vinte] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até **05** [cinco] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI, conforme Resolução nº. 236/13-CEPEX e até **02**(duas) vaga para portador de deficiência, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **04** (quatro) vagas para candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou indígenas, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX. O processo seletivo efetivar-se-á em 04 [quatro] etapas:

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória];

ETAPA II - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado [eliminatória];

ETAPA III – Entrevista [eliminatória];

Etapa IV – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória]. Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)

1.2 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para o PCI da UFPI. Continuando abertas, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.5. O candidato com deficiência deverá apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível (conforme item 3.1 deste edital e anexo VII), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução Nº. 98/2021 CEPEX/UFPI.

1.5.1 Recebendo inscrição de candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência apresentada pelo(a) candidato(a), às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, a partir dos documentos apresentados no item 1.5 destas observações complementares e de uma entrevista *online* com o(a) candidato(a), a ser realizada em data e em horário agendado pela Secretaria do Programa.

1.5.2 Caso a entrevista *online* não seja possível por impossibilidade de acesso do(a) candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, constituirá uma Comissão Específica, que procederá a emissão do parecer especificado no item 1.5.1 destas observações complementares.

1.6 A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

1.7 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação em História ou área afim.

1.8 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente de que o Curso de Mestrado em História, conforme Art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI, o Regimento da UFPI e a Resolução Nº 189/07 CEPEX/UFPI,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



deverá ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo, com excepcionalidade comprovada, de 30 (trinta) meses.

1.9 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.9.1 e 1.9.2.

1.9.1 **História, Cultura e Arte.**

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio históricas.

1.9.2 **História, Cidade, Memória e Trabalho.**

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do link “processos seletivos”, no período de **13/09/2021 a 08/10/2021, às 23h 59min.**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3. **DOCUMENTOS OBRIGATORIOS**

3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário **escanear e anexar os seguintes documentos no SIGAA, até 08 de outubro de 2021**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Requerimento em formulário próprio, Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do diploma de Curso Superior (Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado), certidão ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato concluiu o curso de graduação;
- c) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- d) Para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência deverá preencher o Anexo VII, constante deste Edital e anexar os demais documentos citados no item 1.5.
- e) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos, conforme o barema contido no anexo VIII deste edital;
- f) Projeto de pesquisa, em pdf, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. No ato da inscrição via sistema (SIGAA) será fornecido um número de inscrição do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do candidato. “Modelo para Elaboração de Projeto de Pesquisa” [conferir Anexo V, informações complementares deste Edital], sem a identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o N° do CPF;
- g) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral e 01 [uma] foto 3X4 recente.
- h) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



i) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos do item 3, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo VI deste Edital devidamente preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não faça a juntada do referido documento, a inscrição será direcionada para as vagas da comunidade. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar também, no ato da inscrição, declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade.

j) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas, emitida pela Instituição em que trabalha ou declaração de que dispõe de 20 horas semanais mínimas para o Programa, caso não trabalhe (modelo no Anexo III deste presente Edital);

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O ingresso na turma 2022-2023 do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa (eliminatória) para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa consistirá em entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital e na última etapa será análise do Currículo lattes (Classificatória);

4.2 Na segunda etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em pdf, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.2.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa.

4.2.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do/a professor/a

4.2.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO IX deste edital.

4.3 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.4 Na terceira etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A plataforma da Entrevista será indicada no site do Programa, onde também serão registrados dias e horários. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos e a comissão não se responsabiliza pela infraestrutura de acesso à internet dos candidatos e possíveis interrupções de sinal de internet, decorrentes das instalações em que o candidato se encontra.

4.5 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo X deste edital.

4.6 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5

5. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

11/10/2021	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
11/10/2021	Divulgação do resultado da Etapa I
13/10/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Por meio do e-mail: historiadosbrasil@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



14/10/2021	Resultado dos recursos Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
------------	--

ETAPA II – Avaliação de Projeto de Pesquisa

18/10/21 a 22/10/2021	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
25/10/2021	Divulgação do resultado da Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
26/10/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br
27/10/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa II Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA III - Entrevista

28/10 a 08/11/2021	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, entre outros, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas. As câmeras dos candidatos devem ficar ligadas durante toda entrevista. O candidato deve ter bom acesso à internet e é de sua inteira responsabilidade a garantia de sua conectividade.
09/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
10/11/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br
11/11/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA IV – Avaliação do *Curriculum Vitae*

12/11 a 16/11/2021	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VIII]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
17/11/2021	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
18/11/2021	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV Por meio do e-mail: historiadobrasil@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



19/11/2021	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
22/11/2021	Divulgação da seleção.
23/11/2021	Recursos referentes ao resultado da seleção
24/11/2021	Resultado da análise dos Recursos
25/11/2021	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante da soma das notas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa;
- 2º Nota obtida na entrevista.
- 3º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1 Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo, de que trata este Edital, deverão comprovar a realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira (em inglês) para mestrado. Considerando a Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI de 12 de maio de 2021, excepcionalmente, em decorrência da pandemia Covid-19, poderá haver comprovação da proficiência posterior à matrícula institucional na UFPI, obedecendo ao prazo contido no artigo 3º da Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI, que dispõe que é “obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado”.

7.2 De acordo com o artigo 5º da Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI a “Comissão Permanente da seleção (COPESE), fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência, os quais serão realizados preferencialmente de forma on-line, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança”. Em conformidade com o artigo 6º da Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI, além “dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil”.

7.3 Em consonância com o artigo 6º, § 1º, da Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI, somadas às instituições citadas no caput do referido artigo “serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL”, sendo que, de acordo com o § 2º da referida Resolução, “o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto”.

7.4 Atendendo ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 53/2021-CEPEX/UFPI, os exames de proficiência de que trata o artigo 1º da referida resolução “terão validade de 03(três) anos para mestrado e 05 (cinco) anos para doutorado”.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Mestrado em História no biênio 2022-2023, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu), de 2022, 2023 disponível em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	a) Cópia do CPF e RG; b) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original; c) Cópia do Histórico escolar; d) Declaração de conhecimento At. 29 da Resolução 189/09 (não precisa mais da firma reconhecida em cartório) Lei nº 13.726/2018 e) Cópia do comprovante de residência; f) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino); g) 1 foto 3x4; h) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 [vinte] horas semanais, para dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado; Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 dias, conforme previsto pela Resolução nº. 022/14/CEPEX

8.2 Curricular

Período	As datas de matrícula para o período letivo 2022.1 estão definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão / CEPEX- UFPI e podem ser acessada no sítio: https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.3 Em obediência ao Art. 6º, da Resolução nº. 133/2021/CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação **stricto sensu**;
- b) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um programa de pós-graduação

8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2022.1, com início do Curso no primeiro período de 2022, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9. DO INÍCIO DAS AULAS:

9.1 As aulas do período 2022.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (Stricto Sensu), que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Os mestrandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do PPGHB.

9.2 Conforme Resolução Nº 37/2020-CEPEX-UFPI que “[...] dispõe sobre a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das atividades da Pós-Graduação, em virtude pandemia”, no Art. 2º assevera que “[...] Os Cursos de Pós-Graduação da UFPI poderão lançar mão das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs), em diferentes plataformas digitais, para garantir processo seletivo, matrículas, cumprimento da carga horária e/ou creditícia e das horas de pesquisa e de orientação, bancas e outras atividades, no âmbito dos cursos stricto e lato sensu, no contexto de distanciamento social imposto pela referida situação de emergência”.

10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- 10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
- 10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador de Pós Graduação Pós Graduação em História do Brasil

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI) ____ de _____ de 2021.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História – UFPI:

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo para a turma 2022-2023 do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil (Mestrado Acadêmico), oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 02/2021.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

RG: n° _____

CPF: n° _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome _____

RG _____/CPF _____

Local de Nascimento: _____ Data: _____/_____/_____

Endereço Residencial

[rua,cidade,CEP] _____

_____ Fone: _____

Email _____

Endereço profissional [rua, cidade, CEP]

_____ Fone: _____

Formação de Nível Superior:

Graduação: _____ Instituição: _____

Linha de Pesquisa do

Programa: _____

Indicar dois possíveis Orientadores:

OUTRAS INFORMAÇÕES (marcar **SIM em **SOMENTE UMA OPÇÃO**):**

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: Sim () Não ()

Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()

Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena: Sim () Não ()

Ampla Concorrência: Sim () Não ()

Teresina [PI] _____/_____/2021

Candidato [a]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO/A: _____

INSCRIÇÃO Nº _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o Mestrado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 2021.

Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº. 133/21/CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 6º da Resolução Nº. 133/21/CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação stricto sensu; II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, _____/_____/_____

(Assinatura)

Nome do candidato/a: _____

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO V
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF do CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):

RESUMO

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]



SUMÁRIO

1. Apresentação de problemática de estudo
2. Justificativa
3. Objetivos
 - 3.1. Objetivo Geral
 - 3.2. Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica – Revisão de literatura
5. Hipóteses
6. Metodologia e Fontes de Pesquisa
7. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento

3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação teórica

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte. Dessa forma, correspondem aos objetivos a serem alcançados. Este item deve ser exposto, de preferência, em tópicos, podendo conter uma hipótese central e sub-hipóteses.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VI

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____ declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20 _____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VII

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ N.º _____ DE _____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VIII
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
[Barema]

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 10,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos Organização – 1,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 e A2 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 3,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 e B2, do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 3,0 pontos	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (nos extratos, B3, B4 e B5 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos Máximo de 8 pontos	Autoria/Coautoria – 1,0 ponto Máximo de 4 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de duas)	-
Programa de Iniciação científica (PIBIC ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História, com o mínimo de 120 h	2,0 pontos (máximo de três)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica	1,0 pontos por ano (máximo de dois)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

NT – Nota Final obtida pelo Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo IX - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI.	0,5
Organização da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade do projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema (estado da arte do conhecimento)	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO X - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem produzir a tese a ser construída	2,5
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO XI
ÁREAS DE INTERESSE:

Nome da Professora: Cláudia Cristina da Silva Fontineles – Linha 2
A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.
Nome do Professor: Edwar de Alencar Castelo Branco – Linha 1
Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Publica regularmente livros, capítulos e artigos, nos quais enfatiza temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.
Nome da Professora: Elizangela Cardoso Barbosa - Linha 1
A professora possui interesse em na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.
Nome do Professor: Fábio Leonardo Castelo Branco Brito - Linha 1
Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.
Nome do Professor: Francisco Alcides do Nascimento – Linha 2
Seus interesses de pesquisa abarcam os seguintes temas: história, memória, cidade, Teresina, rádio e escrita de si.
Nome do Professor: Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Linha 1
História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, história militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.
Nome do Professor: Francisco Gleison da Costa Monteiro – Linha 2
Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História e Piauí Imperial
Nome do Professor: Frederico Osanan Amorim Lima - Linha 1
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.
Nome do Professor: Jaison Castro Silva - Linha 1
Imagem, Cinema, História em quadrinhos e desenvolvimento de roteiros
Nome do Professor: Johny Santana de Araújo - -- Linha 2
O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

Nome do Professor: **José Petrúcio de Farias Junior** – Linha 2

Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de História Antiga e Medieval na Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil; 06. História Pública e representações contemporâneas da Antiguidade.

Nome do Professor: **Marcelo de Sousa Neto** – Linha 2

Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.

Nome do Professor: **Pedro Pio Fontineles Filho** – Linha 2

Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Pedro Vilarinho Castelo Branco** - Linha 1

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX brasileiro.

Nome da Professora: **Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz** - Linha 1

Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.